Requerimento Nº 122/2022

Aprovado em Vinicius Pedro Tavares de Araújo
Presidente da Câmara

Exmo. Chefe do Executivo Municipal de Bom Despacho Sr. Bertolino da Costa Neto prefeito@pmbd.mg.gov.br Avenida Maria da Conceição Del Duca, 150, Bairro Jarguá, Bom Despacho MG.

Os Vereadores subscritores, com assento nesta Casa Legislativa, amparados nos arts. 145, 146 e 148 do Regimento Interno e no art. 71 da Lei Orgânica Municipal, vêm perante Vossa Excelência solicitar que o presente requerimento seja submetido ao vosso crivo.

Requer ao Chefe do Executivo, que seja constituído um estudo técnico no município de Bom Despacho a fim de que possa viabilizar o pagamento do novo piso salarial de acordo com a Lei Federal de nº 14.434/2022 na qual altera a Lei de nº 7.498/1986 para os profissionais da enfermagem, técnico de enfermagem, auxiliar de enfermagem e parteira. Desta forma, conforme sancionada no dia 04/08/2022 pelo Presidente da República, solicito que diante tal importância estes profissionais da saúde gozem seus merecimentos por suas atividades incansáveis e assim seja ratificado o pagamento do novo piso salarial.

Bom Despacho, 12 de Setembro de 2022.

Professor Éder Tipura. Éder Deivid da Silva

Vereador

Vereadora Paré. Aparecida Adriana Lúcio

Vereadora